



**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
ATA DE REUNIÃO**

**Ata  
da 10ª Reunião  
Ordinária do  
Comitê de  
Governança e  
Segurança  
Digital da  
Superintendência  
do  
Desenvolvimento  
do Centro-  
Oeste –  
Sudeco,  
realizada em  
08 de  
novembro 2023,  
em Brasília  
(DF).**

Aos 08 dias do mês de novembro de 2023, às 14 horas, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, quadra 01, bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20.º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Rose Modesto**, Superintendente da Sudeco, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança e Segurança Digital da Sudeco, secretariada pelo servidor **Michel Alexandre Turco** e pelas colaboradoras **Débora Medeiros Lopes (DA)** e **Polyana Ataides de Oliveira (DA)**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do Comitê: a Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Diretora de Administração (DA); o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos (DIPGF); Sr. **Renato Jorge Brown Ribeiro**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA) e a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, encarregada pelo tratamento de dados pessoais. Participaram também da reunião, o Sr. **Igor Alisson e Silva Souza**, então Coordenador da Comissão Técnica do Comitê de Governança e Segurança Digital (CT-CGSD), o Sr. **Rafael Henrique Severo**, Chefe de Gabinete substituto (GAB), e o Sr. **Hugo Ataides Gomes**, Coordenador de Licitações e Contratos. A Sra. **Rose Modesto** agradeceu a presença de todos, declarou aberta a 10ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança e Segurança Digital da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e solicitou a aprovação da dispensa da leitura da Ata da 9ª Reunião do Comitê de Governança e Segurança Digital (0349589) realizada no dia 31 de maio de 2023, que foi consentida pelos demais. Com a palavra, o Sr. **Michel Turco** iniciou a leitura do dia, a saber: **PROPOSTAS DA COMISSÃO TÉCNICA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DIGITAL - CT-CGSD: 1.1 CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DE ATENDIMENTO A USUÁRIOS DE TIC** - Apresento, à consideração deste Comitê, proposta no sentido de aprovar a contratação de Serviços de Operação de Infraestrutura e de Atendimento a Usuários de TIC, realizada por meio de modelo de pagamento fixo mensal, vinculada exclusivamente ao atendimento de níveis mínimos de serviços previamente estabelecidos, em conformidade com a Portaria SGD/MGI nº 1.070, de 1º de Junho de 2023 - ([SGD/MGI nº 1.070](#)). **Processo nº 59800.000608/2023-66, PDTIC: ID – 01, PAC: 533018-90008/2023**. A Sra. **Maria Angélica** pediu a palavra e questionou se o contrato administrativo nº 15/2019 da empresa Global que será substituído por esta proposta, foi prorrogado pois o prazo de vigência teria, supostamente, encerrado em outubro de 2023 ou, se a Sudeco está sem contrato haja vista que há a possibilidade de prorrogação por mais de um ano. O Sr. **Michel Turco** confirmou que o contrato foi prorrogado condicionado a aprovação da nova contratação com a devida aprovação pela diretoria colegiada. Ainda, a Sra. **Maria Angélica** observou que houve erro material com relação às indicações na pauta do PDTIC sobre as necessidades de contratações e que no Termo de Referência desta contratação não constam alguns itens com relação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e ressaltou que é de suma importância que esta Lei seja devidamente atendida. Com a palavra, o Sr. **Igor Alisson** que de fato houve um erro material e a contratação é referente à necessidade N 64 do PDTIC e todas as questões relacionadas à LGPD serão atendidas na instrução de todos os processos todos os contratos da CTIC, inclusive nesta contratação com as adequações, uma vez que o modelo da Advocacia Geral da União (AGU) está desatualizado. O Sr. **Michel Turco** ponderou que o processo não está finalizado, ainda está em trâmite, na fase de elaboração e reedições e destacou que as colaborações apresentadas serão atendidas. Novamente, a Sra. **Maria Angélica** ressaltou que pelo fato da Sudeco está realizando uma nova contratação, sugeriu que fosse apresentado ao Comitê os comparativos para nova contratação com as inovações que serão agregadas, como por exemplo o relatório fiscal, conforme sugerido pelos membros. O Sr. **Igor Alisson** informou que hoje, a fragilidade existente no contrato da Global Web, é justamente a questão da fiscalização ser pelo método UST o que ultrapassa o limite do orçamento da Sudeco e os fiscais têm que ficar controlando para evitar o pedido de reforço de empenho e, com a nova modalidade, por se tratar de valor fixo, a Sudeco terá um rol das atividades a serem executas e com possibilidade de glosa em caso de descumprimento contratual. A Sra. **Luciana Barros** pontuou que este item se trata do início de uma contratação, com a devida instrução, respeitando todas as fases, com a possibilidade, inclusive de reedição, observando todas as diretrizes referentes à LGPD. Assim, esclareceu que a área responsável está instruindo o processo poder dar início a essa futura contratação, considerando o modelo – da AGU, com adequações que contemplem a questão da LGPD. Ainda, ressaltou que há recomendação dos órgãos de controle que exigem da área de TI adequações na forma que é mensurado e efetuado o pagamento deste tipo de contrato. Portanto, a Sudeco irá utilizar a forma recomendada pelos órgãos de controle e não como a Global Web vem efetuando. Em complemento, a Sra. **Maria Angélica** informou que faltam poucos ajustes com relação à LGPD para resguardar a Sudeco. O Sr. **Michel Turco** esclareceu que o objeto da reunião não é a aprovação da contratação, e sim da aprovação do projeto, uma vez que a Sudeco precisa desta contratação e que o Sr. Igor Alisson esclareceu que esses debates ocorreram nas reuniões da comissão técnica e, que, portanto, houve discussões técnicas, principalmente orçamentária, logo, não houve acréscimo ao orçamento da Sudeco. A Sra. **Maria Angélica** enfatizou a importância de Nota Técnica da comissão técnica para que todos os membros estejam sempre cientes dos assuntos e possam ter subsídios suficientes para entendimento e tomada de decisão. Novamente com a palavra, o Sr. **Michel Turco** salientou que conforme está previsto na resolução do comitê, em todas as reuniões da comissão técnica são geradas

notas técnicas e, estas notas técnicas geram as pautas de reunião do CGSD. Então, ressaltou que tudo o que está sendo discutido na presente reunião, foi chancelado por todos os coordenadores gerais e pelo chefe de gabinete na CT-CGSD e, esta avaliação não é da CTIC de forma individual. A Sra. **Rose Modesto** pediu licença para se ausentar em razão da convocação para participar da reunião com representantes do Município de Amambai/MS - Pauta: Liberação de Recursos para Amambai e solicitou que a Sra. Luciana Barros assumisse a presidência desta reunião. Sr. **Raimundo Veloso** questionou se os contratos de TI têm cláusulas de sigilo o que foi respondido positivamente pelo Sr. **Michel Turco**. Após discussões, o item foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Michel Turco fez a leitura do item, a saber: **1.2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DA FERRAMENTA GLPI** - Apresento, à consideração deste Comitê, proposta no sentido de aprovar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de customização, treinamento e suporte técnico de ferramenta de ITSM (Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação), denominada GLPI, baseado na ITIL (Information Technology Infrastructure Library) com vistas a auxiliar a Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), na implantação da Gestão e da Governança de TIC. Processo nº 59800.000191/2023-31. PDTIC: ID – 02. PAC: 533018-90006/2023, Valor da proposta: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), Despacho CTIC (SEI nº 0366159). O Sr. **Igor Alisson** iniciou explicando que esta solução está vinculada à solução de infraestrutura, pois hoje a Sudeco utiliza uma solução Opens Source, chamada OTRS versão 6. Esta tecnologia tem algumas vulnerabilidades nessa solução e precisa ser corrigida. Para que isso ocorra, a Sudeco teria que passar para a versão 8 do OTRS que é paga por licenciamento. Ou seja, todo mês a Sudeco teria que pagar pela licença para utilizar a solução ou então, realizar um contrato anual. A vantagem do GLPI é que ele é Open Source, porém, ele precisa ser customizado, pois ele consegue atender não só a área de TI, mas ele consegue também atender demandas de outras áreas, como ASCOM, DILOG e outras áreas. Esta ferramenta permitirá uma maior transparência para alta gestão, porque vão conseguir acompanhar o que está sendo feito dentro da TI em tempo real. E é uma solução que já é utilizada hoje em alguns outros órgãos. Com relação ao PDTIC, como eu citei anteriormente, a sequência indica na pauta foi a sequência que veio da comissão técnica. Porém, o número desse ID é o 62. Após a implantação, a Sudeco pode contratar somente uma mão de obra para customização, caso alguma outra área queira participar da solução. A Sra. **Maria Angélica** questionou se o GLPI poderia já constar na previsão da contratação do item 1.1, uma vez que a contratação do item 1.1 irá substituir o OTRS. O Sr. Igor Alisson explicou que esse questionamento foi levantado na comissão técnica e ele pode ser incluído na solução 1.1. Porém, esse tipo de solução, é bem alto, e ele atenderia somente a área de TI. Assim, não conseguiria, por exemplo, abarcar outras áreas. Após discussões, o item foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Michel Turco** fez a leitura do item, a saber: **1.3 CONTRATAÇÃO DE EXTENSÃO DA GARANTIA DELL DOS ATIVOS DE REDE (SEI)** - Apresento, à consideração deste Comitê, proposta no sentido de aprovar a renovação da garantia junto ao fabricante DELL dos ativos de rede (Servidor POWEREDGE R640 e Storage EQLC PS6210E), dispostos no Datacenter da Sudeco. Processo nº 59800.001736/2023-27. PDTIC: ID – 03. PAC: 533018 - 65/2023. Valor da Proposta: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Despacho CTIC (SEI nº 0366159). O objetivo da Contratação de extensão de garantia, é porque Sudeco está descoberta da garantia dos servidores Dell. Pode-se estender até agosto de 2025 e nesse período a CTIC pretende manter a segurança dos servidores internos, até que seja previsto a migração por completo do ambiente por cloud, pois já existe instruções sobre impedimento de compra de equipamentos e a existência de salas de CPD's dentro de Órgãos Públicos, então essa extensão é apenas para manter o que a Sudeco já possui, evitando algum incidente, e caso ocorra, a Sudeco terá resposta e retorno das atividades o mais breve possível. A Sra. **Maria Angélica** questionou o motivo da Diretoria de Administração não ter tomado providências em relação à garantia desta solução que venceu em maio de 23 e, sobre o fato de constar no processo apenas uma proposta comercial. Com a palavra, o Sr. **Igor Alisson** explicou que a proposta atual na Sudeco é da empresa que forneceu os serviços para Sudeco e a compra desses equipamentos fica vinculada a essa empresa. Quando o órgão, nessas condições, solicita a proposta para uma outra empresa, esta nova empresa não consegue apresentar proposta viável, porque está vinculado à venda da Sudeco. É como se fosse uma extensão da garantia do que tem hoje. Com relação ao prazo, explicou que apenas detectaram o fato após desligarem o CPD, e só então, acionaram a Dell ante a constatação de que a garantia estava no prazo limite de expirar. Em ato contínuo, o Sr. **Michel Turco** complementou salientando que a coordenação de tecnologia teve várias mudanças de gestão e, que com os trabalhos e os esforços da CTIC sob a liderança do Igor, procura-se corrigir falhas, sempre buscando economicidade e a melhor solução para Sudeco. Após discussões, o item foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Michel Turco** fez a leitura do item, a saber: **1.4 CONTRATAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAIS** - Apresento, à consideração deste Comitê, proposta no sentido de aprovar a nova contratação de Certificados Digitais e a inclusão desta demanda no PDTIC e PAC 2024. PAC: 533018 - 68/2023. **Contrato atual:** R\$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais). **Despacho CTIC** (SEI nº 0366159). O Sr. **Michel Turco** a empresa que fornece serviço que a Certisign não tem interesse em prorrogar o contrato que seria no meio do ano de 2024, por isso está sendo apresentado ao comitê para conhecimento. A Sra. **Maria Angélica** questionou se a proposta é apenas para incluir no PDTIC e o Sr. **Igor Alisson** salientou que está previsto no PAC, mas que precisa ser incluída ao PDTIC para devida contratação. O Sr. **Hugo Ataides** esclareceu que de fato se trata apenas da inclusão da demanda no PDTIC, uma vez que, pelo valor, se trata de uma dispensa de licitação e nesse caso, não há necessidade de ser encaminhado para aprovação da colegiada como uma contratação. Então trata-se apenas de inclusão no PDTIC, que é uma etapa necessária, um requisito necessário para que o processo de contratação possa ocorrer. O Sr. **Michel Turco** observou que o título deste item é Inclusão no PDTIC para uma Futura contratação dos serviços de certificados digitais, diante das explicações e esclarecimentos ofertados. Após discussões, o item foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Michel Turco** fez a leitura do item, a saber: **1.5 ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DA COMISSÃO TÉCNICA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DIGITAL** - Apresento, à consideração deste Comitê, proposta no sentido de aprovar a alteração dos integrantes da Comissão Técnica do Comitê de Governança e Segurança Digital para inclusão do posto de Ouvidor(a). Processo SEI nº 59800.000140/2023-18; e Minuta de Resolução (SEI nº 0365851). Despacho CTIC (SEI nº 0366159). Sobre este item, o Sr. **Igor Alisson** apenas informou que se trata de uma necessidade de alteração da Resolução do Regimento do CGSD, observada pelos membros da comissão técnica, pois a ouvidoria não tem um representante na comissão, sendo que as demandas originárias desta área, são remetidas ao gabinete e este apresenta ao colegiado, bem como porque irá contribuir com a comissão na questão da LGPD e demais assuntos correlatos. O item foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Michel Turco** fez a leitura do último item, a saber: **1.6 DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO** - Apresento, à consideração deste Comitê, proposta no sentido de aprovar a designação de gestor de segurança da informação, conforme o que estabelece o art. 18 da [Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 27 de maio de 2020](#), sendo escolhidos os servidores Hugo Ataides Gomes e Michel Alexandre Turco, titular e substituto, respectivamente. **Processo SEI** nº 59800.000140/2023-18; e **Minuta de Portaria** (SEI nº 0365849). **Despacho CTIC** (SEI nº 0366159). O Sr. Igor Alisson informou que é uma demanda advinda do PPSI que exige a nomeação de um do gestor de segurança da informação. O Sr. **Michel Turco** ressaltou que o gestor de segurança da informação é muito importante para Sudeco, e que deverá estar bem capacitado para atuar nessa área, por esta razão concluíram pela designação do Sr. Hugo Ataides. O item foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. A Sra. **Luciana Barros** observou que para as próximas reuniões, os assuntos sejam apresentados de forma mais detalhada e com o máximo de informações possíveis, visando facilitar o entendimento e deliberação. Finalizando os trabalhos, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a **10ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança e Segurança Digital da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste**, realizada em 08 de novembro de 2023, nas dependências da Sudeco. Eu, Michel Alexandre Turco, lavrei a presente Ata que, após aprovada,

assinarei com todos os membros do Comitê de Governança e Segurança Digital da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //////////////////////////////////////

**ROSE MODESTO**  
Presidente do Comitê de Governança e Segurança Digital

**LUCIANA DE SOUSA BARROS**  
Diretora de Administração

**RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO**  
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

**RENATO JORGE BROWN RIBEIRO**  
Diretor de Planejamento e Avaliação

**MARIA ANGÉLICA ABEN-ATHAR**  
Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais

**MICHEL ALEXANDRE TURCO**  
Secretário Executivo do Comitê de Governança e Segurança Digital



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 18/01/2024, às 11:59, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Diretora de Administração**, em 18/01/2024, às 14:13, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGLOG)**, em 19/01/2024, às 17:01, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Modesto, Superintendente**, em 22/01/2024, às 14:43, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jorge Brown Ribeiro, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 19/02/2024, às 10:25, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Aben-Athar, Ouidora da Sudeco**, em 12/03/2024, às 18:14, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0369721** e o código CRC **0061F9E6**.